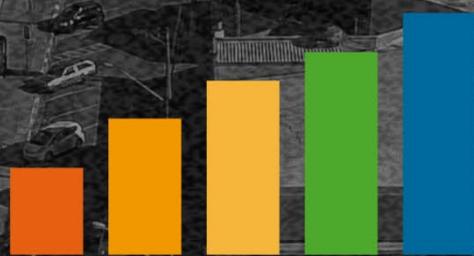


RECLASSIFICAÇÃO NO PLANO SÃO PAULO

Confira as mudanças em Franco da Rocha com a reclassificação de todo o Estado para a fase vermelha do Plano São Paulo

Vigência:
6 a 19 de março de 2021
Decreto Municipal 3021/2021



PLANO SÃO PAULO



RECLASSIFICAÇÃO NO PLANO SÃO PAULO

Confira as mudanças em Franco da Rocha com a reclassificação de todo estado para a fase vermelha do Plano São Paulo

A partir do dia 06 de março, a Prefeitura de Franco da Rocha, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo, determina que atividades não essenciais tenham o funcionamento presencial suspenso.

As novas medidas, mais restritivas, têm como objetivo conter a disseminação da Covid-19, tendo em vista o agravamento da situação em todo país e o aumento no número de casos no estado. A reclassificação indica ainda, que todos os municípios adotem o toque de restrição entre 20h e 5h, durante todos os dias da semana.

Veja as novas regras de funcionamento por setor:

Shopping center, galerias e similares

- Atividade não permitida;

Comércio e serviços

- Atividade não permitida, exceto: óticas, oficinas para reparos de bicicletas, escolas técnicas na área da saúde e estacionamentos;

Restaurantes e lanchonetes

- Consumo local não permitido;
- Serviço de entrega e retirada permitido até às 23h;

Feiras

- Para as feiras livres que acontecem aos sábados e domingos, será permitido apenas a abertura das barracas de hortifruti, peixes, aves, ovos e carnes;
- A feira noturna, que acontece no Parque Municipal Benedito Bueno de



Morais, continua suspensa;

Bares e similares (adegas)

- Consumo local não permitido;
- Serviço de entrega permitido até as 23h;

Lojas de conveniência em postos de gasolina

- Venda de bebida alcoólica proibida após as 20h;

Salões de beleza e barbearias

- Atividade não permitida;

Academias de ginástica

- Atividade não permitida;

Quadras e clubes

- Atividade não permitida;

Parques, museus e áreas de lazer

- Atividade não permitida;

Eventos, atividades culturais e convenções

- Atividade não permitida;

Escolas e instituições educacionais públicas e privadas

- Escolas da rede municipal: atividade não permitida com a presença de alunos até o dia 31 de março;
- Escolas estaduais: atividade não permitida com a presença de alunos até o dia 19 de março;
- Escolas particulares: atendimento presencial permitido, com restrições, apenas para crianças de 0 a 5 anos de idade. O atendimento presencial para os alunos das demais faixas etárias



fica suspenso até o dia 19 de março;

Igrejas e templos religiosos

- Igrejas e templos religiosos deverão seguir o protocolo sanitário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Determinamos que o funcionamento dos espaços seja até as 20h.

Equipamentos públicos municipais

- O atendimento ao público no Paço Municipal fica suspenso até o dia 19 de março e, para ser atendido após essa data, é necessário realizar agendamento pelo francosemfila.francodarocha.sp.gov.br;
- O atendimento ao público no Poupatempo também será suspenso e os agendamentos já realizados serão remarcados;
- O atendimento presencial no serviço de agendamento de castração de animais e vacinação antirrábica da Vigilância Epidemiológica também fica suspenso;
- As escolas municipais funcionarão em sistema de revezamento com os seus profissionais, de modo que cada unidade organizará a sua escala. As aulas presenciais estão suspensas até o dia 31 de março;
- O atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), funcionarão com agendamento prévio, que deve ser feito pelo telefone da unidade em que você deseja ser atendido;
- O Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, bem como o Museu de Artes Osório César, o Centro Cultural e a Casa de Cultura estarão fechados para atendimento ao público;
- O Cemitério Municipal da Paixão fica fechado para visitaç o e os velórios realizados no local terão duraç o de, no m ximo, duas horas;



Prefeitura de Franco da Rocha

- Os serviços que não possam sofrer interrupção de continuidade, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Coleta de Lixo, Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), entre outros, funcionarão normalmente.

Lembrando que as atividades econômicas como supermercados, mercados e padarias; açougues; casas de ração; depósitos de gás; casas de materiais de construção; postos de gasoline; oficinas mecânicas; borracharias para emergências; lojas de autopeças; serviços para veículos automotores; bancos; casas lotéricas e farmácias permanecem consideradas como **essenciais** e não sofrerão alterações em seus horários de funcionamento.

As medidas dispostas neste documento são válidas pelo período de 6 a 19 de março, até que uma nova atualização do Plano São Paulo seja feita pelo Governo do Estado de São Paulo.

O decreto municipal que regulamenta este manual é o 3.021/2021 e está disponível em www.francodarocha.sp.gov.br.